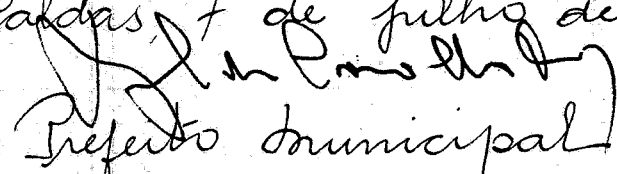


# Lei nº 60

## Abre credito suplementar

O povo de Poços de Caldas, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

- 1º: Fica aberto um credito suplementar a dotação 8-63-1. Operarios do Serviço de Agua, na importancia de Cr\$ 79.100,00.
- 2º: Revogadas as disposições em contrario, esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Poços de Caldas, 7 de julho de 1949  
  
Prefeito Municipal